



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO SEI Nº 0099199-94.2019.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 26.05.2023 09:00 HORAS
ASSUNTO: Alteração do art. 65, § 2º, XI, do RITJMG. Modificação do Provimento Conjunto nº 75/2018 no tocante à isenção de custas judiciais e de taxa judiciária na reclamação (art. 8º, inciso IV), face ao expressivo número de reclamações (regulamentadas pela Resolução nº 03/2016 do STJ) ajuizadas neste Tribunal.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Desembargador Alberto Vilas Boas (1º Vice-Presidente)	
RELATOR: Desembargador Márcio Idalmo Santos Miranda	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
1. DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE) 2. DES.^a ANA PAULA CAIXETA (3º VICE-PRESIDENTE) – AUSENTE JUSTIFICADAMENTE. 3. DES. VERSIANI PENNA 4. DES. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA 5. DES. JÚLIO CEZAR GUTTIERREZ 6. DES. MÁRCIO IDALMO 7. DES.^a SHIRLEY FENZI BERTÃO	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão, por unanimidade, aprovou o parecer do Relator, Desembargador Márcio Idalmo Santos Miranda, que se manifestou pelo acolhimento da proposta de emenda regimental, para revogar o inciso XI do § 2º do art. 65 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.	

Desembargador **ALBERTO VILAS BOAS**
Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, 1º Vice-Presidente**, em 20/06/2023, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14244743** e o código CRC **74B23B17**.

0099199-94.2019.8.13.0000

14244743v11